



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

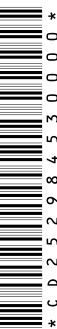
**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2025**  
**(Da Sra. Dandara)**

*Requer a realização de Audiência Pública para debater o impacto de alterações na Lei de Cotas no processo seletivo do SISU*

**Senhora Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, a realização de **Audiência Pública**, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o Impacto de Alterações na Lei de Cotas no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU. Para tanto, sugiro que sejam convidados as seguintes autoridades e representantes da sociedade civil:

- Aniele Franco – Ministra da Igualdade Racial;
- Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo - Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep;
- Marcus Vinicius David - Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação;
- Adilson Santana de Carvalho - Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior do Ministério da Educação;
- Givânia Maria da Silva - Conselheira do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas;
- Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes;
- Representante da Rede Escola Quilombo;
- Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif;
- Representante do Fórum de Pró-Reitores.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização desta audiência pública se justifica pela necessidade de debater os impactos concretos das recentes alterações promovidas pela atualização da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e sua aplicação no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) a partir de 2024. Tais mudanças influenciaram diretamente os critérios de ingresso no ensino superior público federal, com efeitos relevantes para as populações historicamente excluídas.

A principal alteração diz respeito ao novo algoritmo de seleção do SiSU, que passou a adotar a prioridade para ampla concorrência, permitindo que todos os candidatos, inclusive os cotistas, concorressem inicialmente às vagas dessa modalidade. A medida corrigiu distorções anteriores ao garantir que candidatos com perfil de cotista, quando alcançassem nota suficiente, fossem aprovados pela ampla concorrência. Essa correção ampliou o acesso de outros estudantes às vagas reservadas, fortalecendo a efetividade da política de cotas sem comprometer o mérito.

Outro ponto de destaque é a inclusão inédita de candidatos quilombolas no sistema de cotas. A edição de 2024 do SiSU foi a primeira a implementar a reserva de vagas específica para estudantes quilombolas, em atendimento ao disposto na nova redação da Lei de Cotas. Em apenas dois anos, mais de 330 quilombolas foram aprovados em cursos altamente concorridos, como Medicina e Direito, evidenciando o potencial transformador da política quando corretamente aplicada.

Além disso, a atual sistemática reafirma a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, pessoas pretas e pardas (PPPs), quilombolas e pessoas com deficiência (PCDs), como forma de promover a democratização do acesso e a reparação histórica das desigualdades educacionais.

Diante desses avanços e de seus impactos estruturais, a audiência se propõe a ouvir representantes da Secretaria de Educação Superior do MEC, do INEP, de movimentos sociais, lideranças quilombolas, especialistas em educação e parlamentares, com o objetivo de avaliar os resultados já obtidos, identificar pontos de aprimoramento e garantir a continuidade e o fortalecimento da política de cotas e da inclusão quilombola no ensino superior.

Sala das reuniões, em 5 de September de 2025.

**Deputada DANDARA**  
**PT/MG**

